

**PORTARIA Nº 293/2022
de 05 de julho de 2022**

Autoriza viagem de servidor municipal.

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Servidor Municipal **FELIPE BORDIGNON** a viajar para Erechim-RS, nos dias 05 e 06 de julho de 2022, a fim de participar do curso: Nutrição de Bovino de Leite-Módulo I.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 05 dias de Julho de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento